

Ofício nº 461 (SF)

Brasília, em 2 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência a Senhora  
Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi  
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

Assunto: Rejeição de indicação.

Senhora Presidente,

Participo a Vossa Excelência que o Senado Federal rejeitou a indicação do nome do Senhor Juiz do Trabalho ROBERTO DA SILVA FRAGALE FILHO, indicado por esse Tribunal, por meio do Ofício “S” nº 19, de 2021 (OFÍCIO TST.GP nº 782, de 2021, na origem), para compor o Conselho Nacional de Justiça, em sessão realizada em 1º de dezembro de 2021.

Atenciosamente,

  
Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente do Senado Federal

